

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 1 | Página: 130

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA N° 1067, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.030607/2024-78, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica IZNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.087.070/0001-80, localizada na Rua Tenente Gelás, 157, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03090-030, para exercer a atividade de Fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

